



PORTARIA Nº 376/2025/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 13/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do Pregão Eletrônico 5/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.359.481/0001-40, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Medicamentos da farmácia básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, brasileira, matrícula funcional n. 2407, com e-mail sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.



Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 02 de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 31e51dbe-be03-4ba8-ac3e-4f666aa20aad, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 114/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 114/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 14.617,68 (catorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), decorrente do reajuste contratual anual (convenção coletiva de trabalho MT000110/2025), sendo os valores de reajuste mensal por posto, os descritos na tabela abaixo, pelo período de 11 meses (conforme data-base de vigência da CCT), em virtude da repactuação dos preços.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 199/2022

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 199/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA, PORTEIRO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 8.243,52 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), decorrente do reajuste contratual anual (convenção coletiva de trabalho MT000110/2025), sendo o valor de R\$ 686,96 de reajuste mensal por posto, pelo período de 12 meses (conforme data-base de vigência da CCT), em virtude da repactuação dos preços.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 073/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 073/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO GUIMAR VIEIRA DE SOUZA (PISCINA DOS IDOSOS).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: WAGNER DE ABREU ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de agosto 2025, contados a partir do dia 06 de julho

de 2025, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2025

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 135/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 135/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ARCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 44.291,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos), decorrente da necessidade de mais serviços

Data de Assinatura: 18 de junho de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº.
001/2022

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APARELHO DE ULTRASSOM E BOMBA INJETORA DE CONTRASTE) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

Objeto: O presente aditivo visa acrescer ao contrato de gestão o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinados à aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassom e 1 (uma) bomba injetora de contraste com acessórios, para o Hospital Municipal Coração de Jesus, conforme Laudos Técnicos da Engenharia Clínica ESN e ESF, e de liberação da Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados conforme Portaria nº. 1019/2024, em reuniões realizadas nos dias 04 e 05 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2025/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 376/2025/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 13/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do Pregão Eletrônico



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 31e51dbe-be03-4ba8-ac3e-4f666aa20aad, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

nco 5/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.359.481/0001-40, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Medicamentos da farmácia básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, brasileira, matrícula funcional n. 2407, com e-mail sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 02 de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2025/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 377/2025/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 14/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do Pregão Eletrônico 5/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Medicamentos da farmácia básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, brasileira, matrícula funcional n. 2407, com e-mail sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 31e51dbe-be03-4ba8-ac3e-4f666aa20aad, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

